



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS**

**RESOLUÇÃO Nº 045, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.**

**MARCELO ALVES DE FREITAS,**  
Diretor Executivo do Instituto de  
Previdência dos Servidores do  
Município de Paranaíba - PREVIM, no  
uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º. RENOVAR A CONCESSÃO** do Auxílio-Doença à segurada **JANE ARANTES DE FREITAS**, matrícula nº 3.479, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Referência 03, integrante do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba-MS, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, Gestão e Planejamento com **proventos integrais**, calculados com fundamento no artigo 32 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 20, de 01 de julho de 2005, pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme Processo nº 008/2015 – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – PREVIM.

**Artigo 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **1º de janeiro de 2019**.

Sede Administrativa do PREVIM, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove”.

  
**MARCELO ALVES DE FREITAS**  
Diretor Executivo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra.

\* **EDITAL:** estará disponível para download no site [www.navirai.ms.gov.br](http://www.navirai.ms.gov.br).

Navirai – MS, 20 de setembro de 2019.

**Publicado por:**  
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira  
Código Identificador:7EFF0C35

#### NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Navirai, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005, 024/2014 e 055/2014:

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 184/2019 – REPUBLICA-SE**

\* **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, SIMILARES E GENÉRICOS, ATRAVÉS DA OFERTA DE MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA CMED - CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAI/MS.

\* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 04/10/2019, às 14h (horário local).

\* **EDITAL:** estará disponível para download no site [www.navirai.ms.gov.br](http://www.navirai.ms.gov.br).

Navirai – MS, 20 de setembro de 2019.

**Publicado por:**  
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira  
Código Identificador:7B120D42

#### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/201

O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS, por intermédio do(a) PREGOEIRO(A), o(a) senhor(a) MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR, designado pela DECRETO Nº 431/2019, DE 9 DE JANEIRO DE 2019, torna público que no dia 7 DE OUTUBRO DE 2019, ÀS 8:00 (OITO) HORAS, na PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA, situada na AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS, realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO, do tipo “MENOR PREÇO POR LOTE”, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

**OBJETO:** Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, para aquisição de bateria selada, botoeira, central de alarme e sirene, em atendimento ao Projeto do Corpo de Bombeiros para as Unidades Escolares e CEINFs da Rede Municipal de Ensino, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Paranaíba-MS.

O EDITAL e seus ANEXOS encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 20 de setembro de 2019.

**MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR**  
Pregociro(a)

**Publicado por:**  
Raimunda Fernandes da Silva  
Código Identificador:E5A625FB

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - PREVIM RESOLUÇÃO Nº 045, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

**MARCELO ALVES DE FREITAS**, Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º. RENOVAR A CONCESSÃO** do Auxílio-Doença à segurada **JANE ARANTES DE FREITAS**, matrícula nº 3.479, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Referência 03, integrante do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba-MS, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, Gestão e Planejamento com **proventos integrais**, calculados com fundamento no artigo 32 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 20, de 01 de julho de 2005, **pelo prazo de 02 (dois) anos**, conforme **Processo nº 008/2015** – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – PREVIM.

**Artigo 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **1º de janeiro de 2019**.

Sede Administrativa do PREVIM, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove”.

**MARCELO ALVES DE FREITAS**  
Diretor Executivo

**PUBLICADA E REGISTRADA**, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – PREVIM, na data supra.

**Publicado por:**  
Vanila Garcia Belo  
Código Identificador:5B6EA37D

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

#### **RESOLUÇÃO 109/2019 CMAS**

*Dispõe sobre a Aprovação do Balancete da Receita Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao mês de Agosto de 2019.*

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 1762 de 25 de novembro de 2011 e Lei n.º 1920 de 20/12/2013.

Considerando a 031ª deliberação Plenária Ordinária realizada em 16 de setembro de 2019;

Considerando o disposto do Inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;

**Resolve:**

**Artigo 1º** - Aprova o Balancete da Receita Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao mês de agosto de 2019.

**Artigo 2º**- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba/MS, 17 de setembro de 2019.

**VIRGÍNIA LEMOS BERALDO**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
Paranaíba - MS

**Publicado por:**  
Thiago Ferreira Bergantini  
Código Identificador:68511A56

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

#### **RESOLUÇÃO N.º 078/2019**